



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
141/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo referente ao reequilíbrio econômico-  
financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/15 – PMM**, em que se apresenta como  
detentora da ata a empresa **COMERCIAL MAB ALIMENTOS**, inscrita no **CNPJ N.º**  
**11.412.547/0001-10**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
141/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**  
**PESSOAL**, eleva o valor do item conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
66	UNID	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.	10,49

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de Julho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal